



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 251/2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 239/2019 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica alterado o art.1º da Resolução 239/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica transferida em razão da construção de nova sede e por esta razão, a Câmara Municipal de Rio Doce, a partir da promulgação desta lei, estará situada na Avenida Dom Pedro II, nº 08, Bairro Graminha, Rio Doce/MG, CEP:35.442-000.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023

Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente da Camara Municipal de Rio Doce